



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO
Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32)3496-0915

DECRETO Nº 03310/2025

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 08 de dezembro de 2025. Em virtude do dia de **NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO**.

Art. 2º - As atividades essenciais tais como serviços de saúde, limpeza urbana e fornecimento de água nas comunidades rurais, não estão incluídas neste Decreto.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 28/11/2025

Paula Cândido – MG, 28 de novembro de 2025.

Luana Matias Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56

Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal